

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 237/2025 - IND 27831/2025

Autor: DEPUTADA CLAUDIA OLIVEIRA

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, adoção de medidas de incentivo à mobilidade e energética, por meio da isenção total do IPVA para veículos elétricos e híbridos que sejam fabricados ou emplacados no Estado da Bahia, incompensação aos municípios, como forma de fomentar o uso de tecnologias menos poluentes, a transição energética, impulsionar a cadeia p mercado automotivo sustentável e promover incremento na arrecadação do Estado.

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Salvador, 11 de agosto de 2025.

ALENE BATISTA BASTOS PAIM

Servidor -

Tramitado por, ALENE BATISTA BASTOS PAIM Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000340039003600310037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.